



RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC abaixo , para exercerem a função FISCAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO durante o período de suas vigências, com as atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais sem ônus para a EMURC;

Art. 2º - A fiscalização será realizada conjuntamente, através dos servidores abaixo nomeados que comporão comissão de recebimento e fiscalização, no caso de aquisições de bens e produtos, através do Sistema de Registro de Preços e também nos contratos administrativos oriundos de modalidades licitatórias que não tenham sido realizadas por esse Sistema;

- CAIQUE SANTOS VIANA, matrícula nº 8179;
- JAIME SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 07-17164-1;
- MÁRCIO ROGÉRIO SANTANA DO PRADO, matricula nº 8411;
- NIVALDO MORENO SOUZA, matricula nº 7096;
- OSÉIAS ROCHA SARAIVA, matrícula nº 0574;
- PAULO JOSÉ ROCHA SILVA, matrícula nº 8562;
- RICARDO REIS DE MELO, matrícula nº 8560;
- RODRIGO CARVALHO SILVA, matrícula nº 8176;
- RÔMULO SANTOS TAVARES, matrícula nº 8131;

Art. 3º - Os servidores designados no artigo segundo ficam obrigados a obedecer e fazer cumprir todas as normas constitucionais, legais e aos princípios administrativos que norteiam os atos e contratos públicos, em especial, os da legalidade, moralidade, probidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, sob pena de responsabilidade;

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista — EMURC, 11 de janeiro de 2023.

Vitória da Conquista - Ba, 11 de janeiro de 2023.

Paulo José Rocha Silva
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 005/2023 - EMURC

A Diretoria Executiva da **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 134/77 e pelos seus Estatuto e Regimento Interno interno da EMURC Art.7º, § 1º, no seu parágrafo IV, que lhe autoriza praticar atos administrativos e operacionais que não sejam proibidos por Lei ou regulamentados a que permita a Empresa atingir os seus objetivos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **RICARDO REIS DE MELO**, do cargo de Coordenador de Pavimentação e Estradas da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da EMURC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, 13 de janeiro de 2023.

Paulo José Rocha Silva
Diretor Presidente
Matrícula – 8562

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 009/2023- SEINFRA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 421/87 e o Decreto nº. 20.921/2021 expedido pelo Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Jackson Apolinário Yoshiura**, matrícula **24553-3** (titular), e o servidor **Matheus Silveira Almeida**, matrícula **24694-8**, como fiscal suplente, para com observância na legislação vigente, atuar como fiscal na prestação de serviços de transporte, incluindo veículo, motorista, e combustível, devidamente habilitados para transporte de pessoas e cargas de materiais diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, conforme discriminado abaixo, e nos termos constantes do Pregão Eletrônico (SRP) nº 026/2021, do tipo menor preço por lote, e Ata de Registro de Preços nº043/2021, em conformidade com o instrumento Contratual nº 007-35/2022, celebrado com a empresa **SOUZA OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, em 13 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 010/2023 – SEINFRA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 421/87 e o Decreto nº. 20.921/2021 expedido pelo Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José Cotinguiba da Silva Neto**, matrícula nº **14969-7** como fiscal técnico e administrativo e **Darlan Silveira Tigre Araújo**, Engenheiro Civil- CREA 3000117972, matrícula 15485-2 (suplente), para com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais na prestação de serviço para a execução de obra de melhorias do sistema viário de São Sebastião, cujo código de ação é 09032021-011795, Modalidade Transferência Especial, conforme Termo de Referência e Projeto Básico, Ata de Dispensa de Licitação DL Nº 005/2022 e Processo Administrativo Nº 15.893/2022, em conformidade com o instrumento Contratual nº 014-35/2022, celebrado com a empresa **EMURC – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, em 13 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 313/2022 GESTÃO DE CONTRATOS FSVC

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.